

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº126-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**PORTRARIA Nº126-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a CI Nº 204/2024, CI Nº 190/2024, CI Nº 203/2024, CI Nº 189/2024, CI Nº 197/2024, CI Nº 196/2024, CI Nº 195/2024, CI Nº 200/2024, CI Nº 223/2024, CI Nº 225/2024, CI Nº 224/2024, CI Nº 194/2024, CI Nº 229/2024, CI Nº 231/2024, CI Nº 235/2024, CI Nº 237/2024 oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF	CARGO
CAMILA PATRICIA DE ALBUQUERQUE	14221238470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEXANDRE SEBASTIAO DA ROCHA	07026746480	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIO BARBOSA DA SILVA	05470091430	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIOGENES ARTHUR ANDRADE ARAUJO	12659549419	MOTORISTA
JONAS JOSE DA SILVA JUNIOR	70341441414	ATENDENTE
MARIA MARINA SIQUEIRA DA SILVA	08708305463	FISIOTERAPEUTA
SEVERINO BENEDITO DOS SANTOS	46182993472	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WERICA CAETANO MARQUES	10886126444	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCIONI NUNES DOS SANTOS	08815066489	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CLARA FREITAS MOURA MENDES	15857551412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TAMIRIS MONTE DOS SANTOS	11388443490	TECNICO EM ENFERMAGEM
LAIS VIRGINIA DE ARAUJO MENDES	11277633428	PSICOLOGO
MARIA CRISTINA GALDINO ALVES	03149477441	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLEONICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11133695400	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS	10759226407	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE FERNANDO MARINHO DE ALMEIDA MOREIRA	11226418422	ODONTOLOGO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de julho de 2024.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maize Alves de Lucena

**Código Identificador:**5DB62F1B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2024. Edição 3649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>